

# PROTOCOLO NÃO é não



## O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE

**A LEI N.14.786/2023**

### CAPACITAÇÃO

**18 E 19 DE NOVEMBRO | 6H**

#### OBJETIVO GERAL

habilitar equipes para reconhecer, acolher e conduzir, sem revitimizar, casos de constrangimento/assédio/violência sexual conforme a Lei nº 14.786/2023 (Protocolo Não é Não), normas correlatas e melhores práticas internacionais.

#### PÚBLICO-ALVO

seguranças, brigadistas, staff de bares e camarotes, recepção/aceso, produção, “stewards”, equipes médicas/ambulâncias, fiscalização, apoio psicossocial, liderança operacional e pontos focais de direitos humanos.

#### METODOLOGIA

exposição dialogada + estudo de casos + simulações (role-play) + checklist e formulários padrão + pactuação de fluxo local. Avaliação: participação nas simulações (rubrica), estudo de caso escrito e validação do fluxo local.

#### **Módulo 1 — Marco legal e deveres práticos (60 min)**

O que a **Lei 14.786/2023** exige do estabelecimento/evento: prevenção, acolhimento, informação e articulação (incl. Selo “Não é Não”).

Convenção de Belém do Pará: devida diligência e direito a uma vida livre de violência.

**Lei 12.845/2013 (SUS):** atendimento obrigatório e integral a pessoas em violência sexual e articulação com a rede de saúde.

Portaria Interministerial 288/2015 + Norma Técnica MS: registro adequado, coleta/preservação de vestígios e integração saúde-segurança.

**CNMP Res. 243/2021 (Política de Atenção às Vítimas):** princípios de acolhimento, informação e não revitimização (para articulação com MPs/Ouvidorias).

**Lei 14.321/2022 (violência institucional):** vedação a procedimentos repetitivos, desnecessários ou invasivos que façam a vítima reviver a violência.

**LGPD (Lei 13.709/2018):** sigilo de dados, finalidade e minimização no registro do incidente.

**Notificação em saúde (SINAN):** quando o caso chegar ao serviço de saúde, violência sexual = notificação imediata em até 24h. (Referência para integração do fluxo, não para o time privado fazer.) Serviços e Informações do Brasil

Entrega do módulo: quadro-resumo “o que fazer / o que evitar” com base nas leis.

# PROTOCOLO

# NÃO é não



## O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE

**A LEI N.14.786/2023**

### Módulo 2 — Fundamentos de gênero, trauma e comunicação (60 min)

O que é violência baseada em gênero; mitos comuns; interseccionalidades (raça, idade, deficiência, LBTQIA+).

Atendimento informado pelo trauma: segurança, escolha/consentimento, confidencialidade, escuta ativa sem julgamento (WHO/UN guidance).

**Linguagem e postura:** frases-chave, barreiras a evitar, tradução/intérprete quando necessário.

**Dinâmica:** role-play breve (abordagem no setor de acesso vs. em área de convivência).

### Módulo 3 — Procedimentos imediatos no local (90 min)

**Primeiros minutos:** separar agressor/risco, levar a vítima a área reservada e segura, ofertar água e acompanhante de escolha, nomear uma pessoa-referência (case manager) para evitar repetição do relato.

Coleta de informações mínimas (princípio da minimização/LGPD): o suficiente para acionar o fluxo (sem “investigação” pelo staff).

**Preservação de vestígios (se houver suspeita de violência sexual):** não trocar/descartar roupas; orientar a não lavar corpo ou escovar dentes se a vítima concordar; acionar o serviço de saúde de referência para exame e PEP/anticoncepção de emergência, conforme Portaria 288/2015 e Norma Técnica MS.

**Encaminhamento informado e opções:** Delegacia/Polícia, serviço de referência do SUS (24h), rede psicossocial; a decisão é da vítima (salvo risco iminente).

**Documentação:** registro objetivo do incidente (tempo, local, equipes envolvidas, medidas tomadas), controle de acesso à informação (LGPD).

Dinâmica: checklist guiado e simulação com tempo cronometrado.

# PROTOCOLO

# NÃO é não



## O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE

**A LEI N.14.786/2023**

### Módulo 4 — Fluxos por cenário (60 min)

#### 4.1 Estádios de futebol

Identificação (steward/segurança) → **2**) Área de acolhimento pré-definida (sala reservada, perto do posto médico) → **3**) Pessoa-referência assume (único ponto de fala) → **4**) Avaliação de risco/medicalização imediata (posto médico) →

**5**) Decisão informada: i) seguir para Serviço SUS de referência (ambulância/viatura) para assistência integral e eventual coleta de vestígios; ii) registro policial (se desejado ou se houver flagrante) → **6**) Comunicação mínima à coordenação e guarda de registros → **7**) Follow-up: entregar cartão de contatos (rede local/Ouvidoria/MP/OAB/Defensoria).

#### 4.2 Danceterias/casas noturnas

Fluxo semelhante; atenção extra a álcool/drogas (avaliar sintomas, não duvidar do relato; acionar ambulância se necessário). Isolar banheiros/vip para preservar vestígios, câmeras e testemunhas (sem interrogatório).

Biblioteca Virtual em Saúde MS

#### 4.3 Grandes shows/festivais

Prever Ponto Seguro/"safe hub" sinalizado, equipe mista (mulheres), rotas claras até posto médico, rádio-código para não expor a vítima, e parcerias formais com serviços de saúde/segurança pública previamente pactuadas (matriz de contatos).  
Planalto

**Princípio-chave (Lei 14.321/2022):** uma única escuta estruturada, centrada na necessidade da vítima; qualquer repetição desnecessária configura violência institucional.

### Módulo 5 — Articulação em rede, monitoramento e comunicação (30–45 min)

Como acionar SUS referência (linha de cuidado/plantões), rede psicossocial e transporte seguro; notificação em saúde ocorre no serviço de saúde.

Indicadores do evento: número de atendimentos, tempo de resposta, desfechos (encaminhamento, acolhimento), auditoria de fluxos, treino contínuo.

Comunicação pós-incidente (mídia): proteger a identidade da vítima, mensagem institucional responsável (LGPD/ética).